

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza em geral, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, possuir padrão de qualidade compatível com as normas vigentes e, quando aplicável, apresentar prazo de validade adequado à utilização pela Administração Pública..

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, mediante a aquisição de materiais de limpeza em geral, indispensáveis para a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e organização dos prédios públicos municipais.

Os materiais objeto desta contratação são de consumo contínuo e essencial, sendo utilizados diariamente na limpeza e conservação das repartições públicas, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, espaços administrativos, programas sociais, instalações esportivas e demais órgãos municipais, contribuindo para a preservação da saúde, da segurança e do bem-estar dos servidores, colaboradores e da população atendida.

A aquisição desses materiais é necessária para garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação, evitando a interrupção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e assegurando ambientes adequados para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento ao público.

Os quantitativos previstos foram definidos com base no levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias Municipais, considerando o consumo estimado para o período da contratação, bem como o histórico de consumo da Administração, buscando assegurar o abastecimento necessário e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. UNIDADE REQUISITANTE

Município de Florestópolis/PR, por meio das seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria Municipal de Esporte

Secretaria Municipal de Engenharia e Planejamento

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Obras

4. ITENS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	AGUA SANITARIA : Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, com Bico direcionador (embalagem de 2L)	LT	2.000	R\$ 3,56	R\$ 7.120,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° 1 LITRO KIT COM 6 FRASCOS COM 1 LITRO CADA	KIT	170	R\$ 39,72	R\$ 6.752,40
3	ÁLCOOL GEL 70%: Gel p/ higienização das mãos. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente com 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Referência: COCAMAR, ou de qualidade similar ou superior. CAIXA COM 30 FRASCOS 500ML.	CAIX	35	R\$ 209,40	R\$ 7.329,00
4	AMACIANTE: METIL SULFATO DE DALQUILESTER HIDROXIFETIL METIL AMONIO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. 2 LITROS	UNI	225	R\$ 6,27	R\$ 1.410,75

LOTE 1					
5	AVENTAL DE SEGURANÇA VÉRTICE NYLON EMBORRACHADO 100% IMPERMEÁVEL 1,20 X 0,70 CA 46468	UNI	5	R\$ 13,73	R\$ 68,65
6	AVENTAL DE CORPO COM BOLSO E ALÇA REGULÁVEL, LISO OXFORD	UNI	25	R\$ 35,33	R\$ 883,25
7	BOTA DE BORRACHA, CANO CURTO N° 35,36,37,38,39,40,41,42	UNI	12	R\$ 33,70	R\$ 404,40
8	BRILHA ALUMÍNIO, 500 ML.	UNI	400	R\$ 5,08	R\$ 2.032,00
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR: Embalagem de 850ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Referência: GUANABARA, ou de qualidade similar ou superior.	UNI	375	R\$ 5,11	R\$ 1.916,25
10	CESTO DE LIXO DE PLASTICO C/TAMPA 100 LTS	UNI	10	R\$ 73,33	R\$ 733,30
11	CESTO DE LIXO DE POLIETILENO COM PEDAL 20 LT	UNI	12	R\$ 21,35	R\$ 256,20
12	CESTO DE LIXO INOX C/ TAMPA E PEDAL 20 L	UNI	4	R\$ 167,47	R\$ 669,88
13	COPO DESCARTAVEL 50 ML COM 100 UNIDADES	PCT	750	R\$ 2,78	R\$ 2.085,00
14	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT COM 100 IND.	PCT	2.000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
15	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT COM 100 UND.	PCT	250	R\$ 6,04	R\$ 1.510,00
16	DESINFETANTE 2 LITROS: TENSOATIVO CATONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTES, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONTROLADOR DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. 0,33% DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO.	UNI	750	R\$ 5,79	R\$ 4.342,50
17	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL, 400 ML	UNI	325	R\$ 10,85	R\$ 3.526,25
18	DETERGENTE LIQUIDO: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância, Umectante e Água. componente ATIVO: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Testado dermatologicamente . KIT COM 6 UNIDADES DE 500 ML	KIT	750	R\$ 12,18	R\$ 9.135,00
19	EMBALAGEM PLASTICA P/ ALIMENTOS 1KG	UNI	25	R\$ 19,05	R\$ 476,25
20	EMBALAGEM PLASTICA P/ ALIMENTOS 3KG	UNI	25	R\$ 27,31	R\$ 682,75
21	EMBALAGEM PLASTICA P/ ALIMENTOS 5KG	UNI	25	R\$ 28,68	R\$ 717,00
22	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNI	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
23	ESCOVA DE FIOS LEVES COM ENCAIXE NAS MÃOS	UNI	17	R\$ 3,08	R\$ 52,36
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	PCT	1.000	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00

LOTE 1					
25	ESPONJA LAVA-LOUÇA DUPLA FACE, PCT COM 3 UND.	PCT	700	R\$ 3,51	R\$ 2.457,00
26	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM C/ 30 UN	UNI	325	R\$ 3,80	R\$ 1.235,00
27	FLANELA DE ALGODÃO AMARELA 40 X 61 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	12	R\$ 25,80	R\$ 309,60
28	GUARDANAPO 21X22 FOLHA DUPLA. CAIXA COM 48 PACOTES DE 50 FOLHAS CADA.	CAIX	7	R\$ 216,48	R\$ 1.515,36
29	GUARDANAPO 23,5X23,5 FOLHA DUPLA. CAIXA COM 64 PACOTES DE 50 FOLHAS CADA.	CAIX	6	R\$ 338,56	R\$ 2.031,36
30	LIMPA FORNO, 230 GRAMAS	UNI	50	R\$ 12,31	R\$ 615,50
31	LIMPA VIDROS 500ML C/ BORRIFADOR	UNI	500	R\$ 17,46	R\$ 8.730,00
32	LIMPADOR DE PISOS 2 LT	FRA	25	R\$ 12,26	R\$ 306,50
33	LIMPADOR INSTANTÂNEO - LIMPEZA PESADA 500 ML	UNI	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
34	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML : tipo de embalagem Squeeze composição Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água	UNI	1.500	R\$ 5,47	R\$ 8.205,00
35	LIXEIRA P/ BANHEIRO C/ TAMPA BASCULANTE 20 L	UNI	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
36	LUSTRA MOVEIS, 500ML	UNI	22	R\$ 10,81	R\$ 237,82
37	LUVA LATÉX TAM. M PAR COM PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
38	LUVA LATÉX TAM. P PAR COM PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
39	MARMITA DESCARTAVEL QUADRADA C/ DIVISÓRIAS	UNI	1.500	R\$ 7,93	R\$ 11.895,00
40	PAPEL ALUMINIO 40 CM X 7,5 M	UNI	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
41	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 12 ROLOS DE 30 METROS; 100% CELULOSE FRAGRANCIA NEUTRA; COR BRANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 20,5CM ALTURA: 20CM PROFUNDIDADE: 31,5CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: LARGURA: 44CM ALTURA: 40CM PROFUNDIDADE: 63CM. FARDO COM 64 ROLOS	FRD	25	R\$ 780,00	R\$ 19.500,00
42	PANO DE LIMPEZA PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
43	PAPEL TOALHA INTERFOLHA FARDO COM 10 PCT C/ 1000FLS	FRD	150	R\$ 158,50	R\$ 23.775,00
44	PEDRA SANITARIA 25 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADE	PCT	62	R\$ 20,16	R\$ 1.249,92
45	PULVERIZADOR/BORRIFADOR P/ AGUA	UNI	45	R\$ 6,24	R\$ 280,80
46	QUEROSENE 900ML	LT	2	R\$ 14,75	R\$ 29,50
47	RODO DE BORRACHA GRANDE COM CABO	UNI	5	R\$ 15,75	R\$ 78,75
48	RODO DE BORRACHA MEDIO COM CABO	UNI	5	R\$ 9,29	R\$ 46,45

LOTE 1					
49	RODO DE BORRCHA PEQUENO COM CABO	UNI	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
50	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA	UNI	12	R\$ 11,88	R\$ 142,56
51	SABÃO EM PEDRA 200 G C/ 5 UN	PCT	250	R\$ 23,60	R\$ 5.900,00
52	SABAO EM PÓ : TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. 5 KG	UNI	225	R\$ 35,82	R\$ 8.059,50
53	SABONETE, 90 GRAMAS KIT COM 10UNIDADES	KIT	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
54	SABONTE LIQUIDO 1 LITRO KIT COM 12	KIT	30	R\$ 193,92	R\$ 5.817,60
55	SACO ALVEJADO XADREZ PACOTE COM 10 UNIDADES 100% ALGODAO	PCT	100	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00
56	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	42	R\$ 94,60	R\$ 3.973,20
57	SACO DE LIXO ROLO 100 L C/ 100 UNIDADE	PCT	175	R\$ 17,21	R\$ 3.011,75
58	SACO DE LIXO ROLO 15 LT C/ 100 UNIDADE	PCT	225	R\$ 7,73	R\$ 1.739,25
59	SACO DE LIXO ROLO 30 LT C/ 100 UNIDADE	PCT	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
60	SACO DE LIXO ROLO 50 LT C/ 100 UNIDADE	PCT	175	R\$ 12,08	R\$ 2.114,00
61	VASSOURA DE CAPIM	UNI	25	R\$ 12,46	R\$ 311,50
62	VASSOURA DE NYLON	UNI	7	R\$ 9,54	R\$ 66,78
63	DETERGENTE C/ CONTROLADOR DE ESPUMA	GL	60	R\$ 9,24	R\$ 554,40
64	CAIXAS DE FÓSFORO EXTRA LONGO COM 50 UNIDADES	CAIX	25	R\$ 163,00	R\$ 4.075,00
65	LENÇO UMEDECIDA COM 100 UNIDADES	PCT	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
66	CREME PARA PENTEAR 150ML	UNI	30	R\$ 8,16	R\$ 244,80
67	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UNI	30	R\$ 21,82	R\$ 654,60
Valor Máximo do Lote: R\$ 199.737,99 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)					

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse da Administração.

A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente.

A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, no local indicado pela Administração, durante o horário de expediente, arcando com todas as despesas de transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao

perfeito cumprimento da contratação.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, quando aplicável, observando os prazos de validade e as demais exigências previstas no edital e na legislação vigente.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Florestópolis/PR em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante o recebimento definitivo do objeto, apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e comprovação da regularidade fiscal da contratada, quando exigida pela legislação. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária em conta de titularidade da contratada ou outro meio legalmente admitido pela Administração.

Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

Caso seja constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou no fornecimento dos materiais, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a devida regularização, sem que isso gere direito à incidência de atualização monetária ou quaisquer ônus para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e neste Termo de Referência:

Página 6 de

I – Fornecer os materiais de limpeza em conformidade com as especificações, quantidades, marcas ofertadas (quando aplicável) e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Efetuar a entrega dos materiais nos prazos e locais indicados pela Administração, mediante solicitação formal da Contratante;

III – Fornecer somente produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, quando aplicável;

IV – Garantir que os materiais possuam qualidade compatível com as especificações exigidas, observando as normas técnicas e sanitárias vigentes, bem como prazo de validade adequado, quando aplicável;

V – Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação, qualidade inferior ou qualquer outra irregularidade constatada no recebimento;

VI – Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto;

VII – Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

VIII – Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas ou ocasionar atraso na entrega dos materiais;

IX – Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que forem recusados pela fiscalização da Administração em razão de vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações estabelecidas;

X – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

Página 7 de

XI – Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às exigências de habilitação, às especificações do

objeto e às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, tais como tributos, fretes, seguros, transporte, carga, descarga, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução do objeto, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais pela Contratada.

9. GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO

Em razão da natureza do objeto, não se aplica a exigência de suporte técnico ou instalação.

A Contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, atendam às especificações constantes neste Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e, quando cabível, às exigências dos órgãos competentes.

Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com validade compatível com sua utilização pela Administração, não sendo aceitos materiais com prazo de validade reduzido que possa comprometer seu uso regular, salvo se houver prévia anuência da Contratante.

Caso sejam constatados defeitos, avarias, vícios, produtos vencidos, embalagens violadas ou materiais em desacordo com as especificações estabelecidas, a Contratada deverá promover sua substituição, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela Contratante, mantendo-se todas as condições originalmente contratadas.

A garantia compreende a substituição de qualquer material que apresente defeito de fabricação, qualidade inferior ou desconformidade com as especificações técnicas, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

10. VIGÊNCIA

Página 8 de

O contrato decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, período durante o qual a Contratada deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento contratual.

A vigência contratual poderá ser prorrogada nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja justificativa da Administração, interesse público devidamente demonstrado e disponibilidade orçamentária, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Florestópolis/PR, vinculadas às respectivas Secretarias Municipais requisitantes.

As dotações orçamentárias específicas serão indicadas pelo Setor de Contabilidade antes da formalização da contratação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis.

Florestópolis, 26 de junho de 2026.

FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

IVANETE VENANCIO
Secretária de EDUCAÇÃO

Página 9 de

GLEICICLER SIQUEIRA
Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL

DILSON DIZARRO
Secretária de TRANSPORTE

SERGIO RIZZO
Secretária de ESPORTE

ELDER WESLEY VIZENTIN
Secretária de ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

TAIAN FERREIRA DE JESUS
Secretária de AGRICULTURA

JOSÉ PINHO MOREIRA
Secretária de OBRAS